

Câmara Municipal de Vereadores

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ



375

Processo 235 Autor Órgão Executivo
 SÚMULA Autoriza aquisição Práticas, Balção - Trânsito Delegacia

Recebido em 22 / 12 / 19 64
 Em expediente 22 / 12 / 19 64

[Signature]
 Assistente da Câmara
[Signature]
 1º. Secretário

À COMISSÃO DE FAVORAVEN em 26 / 12 / 19 64
 À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19____
 À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19____

<i>Urgencia em 28/12/64</i>	
<p style="text-align: center;"><i>Rejeitado</i> 1ª. Discussão</p> <p style="text-align: center;">Em <u>26 / 12 / 19 64</u></p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i> 1º. Secretário</p>	<p style="text-align: center;">2ª. Discussão</p> <p style="text-align: center;">Em _____ / _____ / 19____</p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i> 1º. Secretário</p>

Aprovado em 3ª. Discussão

Em 28 / 12 / 19 64

[Signature]
Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 28 / 12 / 19 64 Encaminhado em 29 / 12 / 19 64
[Signature] *[Signature]*
 Presidente Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 368

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 1.967.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E -
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO-
DO PARANÁ, APROVA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO-
A ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL DE NCR\$ 315,44 (TREZENTOS E QUINZE-
CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), DESTINADO AO PA-
GAMENTO DE 7 PRATELEIRAS, UM BALCÃO E MADEIRA PARA DIVISÃO DAS
REPARTIÇÕES AO SERVIÇO DE TRÂNSITO E DELEGACIA DE POLÍCIA DES-
TA CIDADE.

ART. 2º - PARA FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DECORRENTES DA
EXECUÇÃO DO ARTIGO ANTERIOR, FICA INDICADO O EXCESSO DE ARRECA-
DAÇÃO QUE SE VERIFICAR NO EXERCÍCIO EM CURSO.

ART. 3º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE -
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RON-
DON, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1.967.

Wanderer

WERNER WANDERER
PREFEITO MUNICIPAL